



UERN

# JOUERN

## JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 09 de Agosto de 2024

Ano VI Nº 658-2

FUERN

### PRESIDÊNCIA

#### Edital Nº 03, de 05 de Janeiro de 2024

##### Aditivo Nº 06, de 09 de Agosto de 2024.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN torna público Aditivo Nº 06 ao Edital Nº 03/ 2024, de 05 de janeiro de 2024, que rege a realização de Concurso Público de provas e títulos para provimento de cargo de Agente Técnico Administrativo, Agente Técnico Especializado e Técnico de Nível Superior, para Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, nos termos aqui consignados:

Retificar cronograma previsto, o Anexo V passa a conter a seguinte redação:

ITEM	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Período de Inscrições Das 14h00min da data inicial até às 23h59min da data terminal	05/01/2024	08/02/2024
2	Período de impugnação do Edital	08/01/2024	09/01/2024
3	Período de inscrições para os candidatos que desejam requerer a isenção da taxa de inscrição	08/01/2024	09/01/2024
4	Período de envio de documentação necessária	08/01/2024	09/01/2024
5	Publicação do resultado preliminar dos pedidos de isenção	05/02/2024	
6	Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição	06/02/2024	07/02/2024
7	Publicação do resultado definitivo dos pedidos de isenção	26/02/2024	
8	Último dia para geração e pagamento da taxa de inscrição	06/02/2024	
9	Último dia para envio de documentação para os candidatos que desejem concorrer a vagas de COTAS PCD e para solicitação de atendimento especial	06/02/2024	
10	Publicação da relação de inscritos preliminar (Geral+ PCD + Negros + Atendimento especial)	06/03/2024	
11	Prazo para interposição de recurso contra a relação de inscritos preliminar (Geral+ PCD + Negros + Atendimento especial)	07/03/2024	08/03/2024
12	Publicação da relação de inscritos definitiva (Geral+ PCD + Negros + Atendimento especial)	26/03/2024	
13	Divulgação dos locais de prova	12/04/2024	
14	Realização das Provas Objetivas	21/04/2024	
15	Publicação dos gabaritos preliminares das provas objetivas e cadernos de prova	22/04/2024	
16	Prazo para interposição de recurso contra os gabaritos preliminares das provas objetivas	23/04/2024 e 24/04/2024	
17	Publicação dos gabaritos definitivos e do resultado preliminar das provas objetivas	14/05/2024	
18	Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar das Provas Objetivas	15/05/2024	16/05/2024
19	Publicação do Resultado definitivo das provas objetivas	03/06/2024	
20	Publicação do Edital de convocação para prova de títulos	04/06/2024	

21	Período para envio dos títulos	05/06/2024	07/06/2024
22	Publicação do resultado preliminar da prova de títulos	12/08/2024	
23	Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da prova de títulos	13/08/2024	14/08/2024
24	Publicação do Edital de convocação para Perícia Médica e procedimento de Heteroidentificação	13/08/2024	
25	Publicação do resultado definitivo da prova de títulos	23/08/2024	
26	Realização da avaliação para Perícia Médica e procedimento de Heteroidentificação	01/09/2024	
27	Publicação do resultado preliminar da Perícia Médica e procedimento de Heteroidentificação	04/09/2024	
28	Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da Perícia Médica e procedimento de Heteroidentificação	05/09/2024	06/09/2024
29	Publicação do resultado definitivo da Perícia Médica e procedimento de Heteroidentificação	16/09/2024	
30	Resultado final do concurso (Preliminar)	18/09/2024	
31	Prazo para interposição de recurso contra o resultado final do concurso (preliminar)	19/09/2024	20/09/2024
32	Resultado final do concurso	26/09/2024	
33	Homologação	*a definir	

( \*) As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da UERN e do IDECAN. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio de Edital publicado no endereço eletrônico [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br).

( \*\* ) As datas posteriores a essa atividade serão informadas por meio dos editais subsequentes, a serem publicados no endereço eletrônico [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br). Seguem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 01/2024, de 05 de janeiro de 2024.

Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 09 de agosto de 2024.

Cicília Raquel Maia Leite Presidente da FUERN

#### Edital Nº 04, de 05 de Janeiro de 2024

##### Aditivo Nº 07, de 09 de Agosto de 2024.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN torna público Aditivo Nº 04 ao Edital Nº 04/ 2024, de 05 de janeiro de 2024, que rege a realização de Concurso Público de provas objetivas, discursivas e desempenho didático/prático para provimento de cargo de Agente Técnico Instrutor de Língua de Sinais, Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais e Instrutor Musical, para Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, nos termos aqui consignados:

Retificar o subitem 12.3, do Edital Nº 04, de 05 de janeiro de 2024, conforme segue:

Onde se lê:

12.3 O tema da Prova Didática para os candidatos ao cargo de Instrutor Musical e Instrutor de Língua de Sinais e o tema da prova prática para o cargo de Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais, será sorteado dos constantes no programa de cada área, no prazo de, no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à sua realização, sendo eliminado o candidato que não comparecer no horário do sorteio.

Leia-se:

12.3 O tema da Prova Didática para os candidatos ao cargo de Instrutor Musical e Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais será sorteado dos constantes no conteúdo programático de cada área, no prazo de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à sua realização. Retificar o subitem 12.4, Edital nº 04, de 05 de janeiro de 2024, que passa a ter a seguinte redação:

**Onde se lê:**

12.4 A ordem de realização da Prova Didática e/ou prática ocorrerá através de sorteio, 24 (vinte e quatro) horas antes do início da realização da primeira prova para o qual deverão estar presentes os candidatos aptos, lavrados em Ata assinada por, pelo menos, um membro da banca, bem como pelos candidatos presentes, sendo eliminados do Concurso os ausentes.

**Leia-se:**

12.5 A ordem de realização da Prova Didática e/ou prática ocorrerá em sorteio público conforme data disposta em cronograma e disponibilizada no Edital de convocação.

Excluir o subitem 12.5, do Edital nº 04, de 05 de janeiro de 2024:

12.5 As datas, horários e locais da Prova Didática/Prática de conhecimentos e habilidades específicas e atividade objeto de avaliação, com caráter eliminatório, para os candidatos aos cargos/funções, serão definidos em sorteio pelas Bancas Examinadoras.

**Alterar o Anexo V:**

ITEM	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Período de Inscrições das 14h00min da data inicial às 23h59min da data terminal	05/01/2024	08/02/2024
2	Período de impugnação do Edital	08/01/2024	09/01/2024
3	Período de inscrições para os candidatos que desejam requerer a isenção da taxa de inscrição	08/01/2024	09/01/2024
4	Período de envio de documentação necessária	08/01/2024	09/01/2024
5	Publicação do resultado preliminar dos pedidos de isenção	05/02/2024	
6	Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição	06/02/2024	07/02/2024
7	Publicação do resultado definitivo dos pedidos de isenção	26/02/2024	
8	Último dia para geração e pagamento da taxa de inscrição	06/02/2024	
9	Último dia para envio de documentação para os candidatos que desejam concorrer a vagas de COTAS PCD e para solicitação de atendimento especial	06/02/2024	
10	Publicação da relação de inscritos preliminar (Geral+ PCD + Negros + Atendimento especial)	06/03/2024	
11	Prazo para interposição de recurso contra a relação de inscritos preliminar (Geral+ PCD + Negros + Atendimento especial)	07/03/2024	08/03/2024
12	Publicação da relação de inscritos definitiva (Geral+ PCD + Negros + Atendimento especial)	26/03/2024	
13	Divulgação dos locais de prova	12/04/2024	
14	Realização das Provas Objetivas	21/04/2024	
15	Publicação dos gabaritos preliminares das provas objetivas e cadernos de prova	22/04/2024	
16	Prazo para interposição de recurso contra os gabaritos preliminares das provas objetivas	23/04/2024 e 24/04/2024	
17	Publicação dos gabaritos definitivos e do resultado preliminar das provas objetivas	14/05/2024	
18	Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar das Provas Objetivas	15/05/2024	16/05/2024
19	Publicação do Resultado definitivo das provas objetivas	23/05/2024	
20	Publicação do resultado preliminar das provas discursivas	03/06/2024	
21	Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar das provas discursivas	04/06/2027	05/06/2024
22	Publicação do resultado definitivo das provas discursivas	17/06/2024	
23	Publicação do Edital de convocação para Realização da Prova Didática e Prática (para os cargos de Instrutor e Intérprete de LIBRAS e Instrutor Musical)	13/08/2024	
24	Divulgação da Banca Examinadora preliminar da prova didática e prática	14/08/2024	
25	Prazo para interposição de recurso contra a banca examinadora preliminar da prova didática e prática	15/08/2024	16/08/2024
26	Divulgação da Banca Examinadora definitiva	23/08/2024	
27	Sorteio público do tema para a prova prática de Tradutor e Intérprete de LIBRAS	26/08/2024	
28	Sorteio público da ordem de apresentação para a prova prática de Tradutor e Intérprete de LIBRAS, Instrutor Musical e Instrutor de Língua de Sinais	26/08/2024	
29	Sorteio público dos temas para a prova didática de Instrutor Musical e Instrutor de Língua de Sinais	31/08/2024	
30	Realização das Provas Didáticas e/ou Práticas	01/09/2024	

31	Publicação do Resultado preliminar das Provas Didáticas e/ou Práticas	10/09/2024	
32	Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar das provas didáticas e/ou práticas	11/09/2024	12/09/2024
33	Publicação do resultado definitivo das provas didáticas e/ou práticas	23/09/2024	

Seguem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 04, de 05 de janeiro de 2024. Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 09 de agosto de 2024.

Cicília Raquel Maia Leite

Presidente da FUERN

## Portaria Nº 2939/2024-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, Considerando os termos da Lei Complementar nº 700/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern) e dá outras providências; Considerando os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; Considerando a documentação contida no Processo SEI 04410184.001482/2024-73, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI; Considerando que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em agosto de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(à) servidor(a) docente Anairam de Medeiros e Silva, matrícula nº 6130-1 lotado(a) no Departamento de Ciências Biológicas - Fanat, para PES208.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/08/2024.

Em 09 de agosto de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE

PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 2940/2024-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, Considerando os termos da Lei Complementar nº 700/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern) e dá outras providências; Considerando os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; Considerando a documentação contida no Processo SEI 04410186.001038/2024-38, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI; Considerando que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em agosto de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(à) servidor(a) docente Anne Gabriella Dias Santos Caldeira, matrícula nº 7961-8, lotado(a) no Departamento de Química - Fanat, para PES308.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/08/2024.

Em 09 de agosto de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE

PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 2941/2024-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, Considerando a documentação contida no Processo SEI 04410158.000358/2024-16, em especial o Parecer da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas e Qualidade de Vida e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno; Considerando o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022; Considerando os termos da Resolução nº 54/2022, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação (AIC) para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern),

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Capacitação ao(a) servidor(a) Alexandre Soares da Costa, matrícula nº 8907-9, com o seguinte enquadramento:

Cargo: Técnico de Nível Médio

Classe-Nível: C-07

Títulos considerados: Graduação e Especialização

Período de vigência: 1º/08/2024 a 31/07/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos ao dia 1º/08/2024.

Em 09 de agosto de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 2942/2024-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando os autos do Processo SEI nº 08510003.000359/2022-41, que trata de pedido de prorrogação de cessão do servidor Haroldo Ferreira de Moraes para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar (Sedraf);

Considerando a aquiescência do setor de lotação do servidor; Considerando o Parecer Jurídico favorável e Despacho PGE - PAD que aprova e acolhe o Parecer Jurídico;

Considerando os termos da Resolução nº 03/2020 - CD, que regulamenta a cessão e a requisição de servidores no âmbito do Fuern,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, com ônus para a Fuern, o período de cessão do servidor do servidor Haroldo Ferreira de Moraes, matrícula nº 5393-7, lotado na Chefia de Gabinete da Reitoria desta Universidade, para desempenhar suas atividades na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar (Sedraf).

Art. 2º - A presente cessão compreende o período de 02/08/2023 a 31/07/2025.

Art. 3º - Durante a vigência da cessão o servidor não fará jus ao recebimento de auxílio-transporte.

Art. 4º Encerrado o prazo concedido para cessão, o servidor deverá se apresentar ao seu setor de lotação para retorno imediato às suas atividades.

Art. 5º É responsabilidade da chefia imediata do servidor cedido comunicar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas acerca do seu retorno (ou não retorno) ao trabalho.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos.

Em 09 de agosto de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 2943/2024-GP/FUERN

**Concede Progressão Funcional por Titulação.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a Lei complementar nº 700, de março de 2022, nos termos do art. 12, inc. I, § 1º e § 2º, conforme valores do Anexo I;

Considerando os termos do processo nº 04410162.000168/2024-21;

Considerando que o(a) servidor(a) Edigleuson Costa Rodrigues apresentou o comprovante de conclusão de Doutorado,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder ao(a) Professor(a) de Ensino Superior Edigleuson Costa Rodrigues, matrícula nº 60941, 40h semanais, lotado(a) no Departamento de Direito/FAD, a progressão funcional da Classe II, Nível 7 para Classe III, Nível 7 e adicional de titulação correspondente.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22/07/2024.

Em 09 de agosto de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 2944/2024-GP/FUERN

**Concede Progressão Funcional por Titulação.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a Lei Complementar nº 700, de março de 2022, nos termos do art. 12, inc. I, § 1º e § 2º, conforme valores do Anexo I;

Considerando os termos do processo nº 04410167.000254/2024-94;

Considerando que o(a) servidor(a) Andersonn Henrique Simões de Araújo apresentou o comprovante de Conclusão de Doutorado,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder ao(a) Professor(a) de Ensino Superior Andersonn Henrique Simões de Araújo, matrícula nº 12620-9, 40h semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no Departamento de Música e Artes/Fala, a progressão funcional da Classe II, Nível 4 para Classe III, Nível 4 e adicional de titulação correspondente.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao 22/07/2024.

Em 09 de agosto de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 2945/2024-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 700/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern) e dá outras providências;

Considerando os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; Considerando a documentação contida no Processo SEI 04410184.001557/2024-16, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI; Considerando que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em agosto de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(a) servidor(a) docente Regina Célia Pereira Marques, matrícula nº 6124-7, lotado(a) no Departamento de Ciências Biológicas - Fanat, para PES308.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/08/2024.

Em 09 de agosto de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 2946/2024-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 700/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern) e dá outras providências;

Considerando os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que regulamenta a progressão docente no âmbito da

Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; Considerando a documentação contida no Processo SEI 04410188.000161/2024-11, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI; Considerando que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em agosto de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(a) servidor(a) docente Aureliano Aline Puça, matrícula nº 7984-7, lotado(a) no Departamento de Física - FANAT, para PES308.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/08/2024.

Em 09 de agosto de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 2947/2024-GP/FUERN

**Altera Regime de Trabalho.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando os autos do Processo SEI nº 04410053.002329/2023-78, de 25 de outubro de 2023; Considerando os termos da Resolução nº30/2023 - Consepe, que aprovou o Calendário Universitário 2024.1 e 2024.2,

**RESOLVE:**

Art.1º- Alterar o Regime de Trabalho do cargo de Professor do Ensino Superior do servidor(a) Bruno José Souza de Azevedo, matrícula nº3790-7, lotado(a) no Departamento de Direito - Campus Avançado de Natal, de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 13 de agosto de 2024.

Em 09 de agosto de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 2948/2024-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a documentação contida no Processo SEI 04410158.000351/2024-96, em especial o Parecer da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas e Qualidade de Vida e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno;

Considerando o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022;

Considerando os termos da Resolução nº 54/2022, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação (AIC) para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern).

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Capacitação ao(a) servidor(a) Edilson Fernandes Dutra Filho, matrícula nº 4495-4, com o seguinte enquadramento:

Cargo: Técnico de Nível Superior

Classe-Nível: C-08

Títulos considerados: Graduação e Especialização

Período de vigência: 1º/08/2024 a 31/07/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos ao dia 1º/08/2024.

Em 09 de agosto de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 2950/2024-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando os autos do Processo SEI 04410002.003673/2024-61, que trata de pedido de cessão do servidor docente Pedro Fernandes Ribeiro Neto, para a Prefeitura Municipal de Mossoró – PMM.

### RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor Pedro Fernandes Ribeiro Neto, Professor do Ensino Superior, matrícula nº 1802-3, da função de Assessor(a) de Pró-Reitoria, no(a) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 3430/2022-GP/Fuern de 20 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos ao dia 09/08/2024.

Em 09 de agosto de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 2951/2024-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando os autos do Processo SEI 04410002.003673/2024-61, que trata de pedido de cessão do servidor docente Pedro Fernandes Ribeiro Neto, para a Prefeitura Municipal de Mossoró - PMM;

Considerando aquiescência do servidor e do seu Departamento de lotação;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica, homologado pela Procuradoria Geral do Estado, que opina pela possibilidade jurídica de cessão do servidor,

### RESOLVE:

Art. 1º Ceder, com ônus para a entidade cessionária, o servidor Pedro Fernandes Ribeiro Neto, Professor do Ensino Superior, matrícula nº 1802-3, lotado no Departamento de Informática – DI/FANAT, desta universidade, para desempenhar suas atividades junto à Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º A presente cessão compreende o período de 09/08/2024 a 31/12/2024.

Art. 3º Durante a vigência da cessão o servidor fará jus à manutenção do auxílio-saúde e das vantagens inerentes ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, inclusive a vantagem relativa ao regime de dedicação exclusiva, consoante dispõe a LC nº 652 de 2019.

Art. 4º A Fuern fica responsável por encaminhar relatório mensal à entidade cessionária com o demonstrativo dos valores de salário pagos ao servidor.

Art. 5º A entidade cessionária fica responsável por ressarcir, integralmente, os respectivos valores à Fuern.

Art. 6º Encerrado o prazo concedido para cessão, o servidor deverá se apresentar ao seu setor de lotação para retorno imediato às suas atividades.

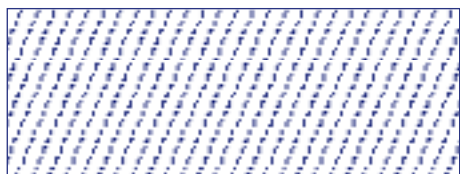
Art. 7º É responsabilidade da chefia imediata do servidor cedido comunicar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas acerca do seu retorno (ou não retorno) ao trabalho.

Art. 8º Havendo interesse na prorrogação, o pedido do cessionário deve ser protocolado com antecedência de 60 (sessenta) dias ao término da cessão ora concedida.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos ao dia 09/08/2024.

Em 09 de agosto de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN



UERN

## REITORIA

## Portaria Nº 73/2024-GR/UERN

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a impossibilidade da Reitora, Professora Dra. Cícilia Raquel Maia Leite, de presidir a solenidade de Colação de Grau Ordinária do Semestre 2024.1, da Uern Natal, que será realizada no dia 15/08/2024, às 17h,

### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Prof. Me. Agassiz de Almeida Filho, matrícula nº 7976-6, vice-diretor do Campus de Natal, a presidir a solenidade de Colação de Grau Ordinária do Semestre 2024.1, da Uern Natal, que será realizada dia 15/08/2024, às 17h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 09 de agosto de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
REITORA DA UERN

## Portaria Nº 74/2024-GR/UERN

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a impossibilidade da Reitora, Professora Dra. Cícilia Raquel Maia Leite, de presidir a solenidade de Colação de Grau Ordinária do Semestre 2024.1, da Uern Caicó, que será realizada no dia 22/08/2024, às 17h,

### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a profª. Dra. Shirlene Santos Mafra Medeiros, matrícula nº 03818-0, diretora do Campus de Caicó, a presidir a solenidade de Colação de Grau Ordinária do Semestre 2024.1, da Uern Caicó, que será realizada dia 22/08/2024, às 17h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 09 de agosto de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
REITORA DA UERN

## Portaria Nº 75/2024-GR/UERN

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a impossibilidade da Reitora, Professora Dra. Cícilia Raquel Maia Leite, de presidir a solenidade de Colação de Grau Ordinária do Semestre 2024.1, da Uern Assu, que será realizada no dia 21/08/2024, às 17h,

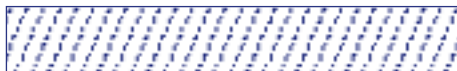
### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Profa. Dra. Guianeza Mescherichia de Góis Saraiva Meira, matrícula nº 12245-9, vice-diretora do Campus de Assu, a presidir a solenidade de Colação de Grau Ordinária do Semestre 2024.1, da Uern Assu, que será realizada dia 21/08/2024, às 17h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 09 de agosto de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
REITORA DA UERN



## Portaria Nº 76/2024-GR/UERN

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, Considerando a impossibilidade da Reitora, Professora Dra. Cícilia Raquel Maia Leite, de presidir a solenidade de Colação de Grau Ordinária do Semestre 2024.1, da Uern Assu, que será realizada no dia 21/08/2024, às 17h,

### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Prof. Dr. Raimundo Inácio da Silva Filho, matrícula nº 5334-1, diretor do Campus de Assu, a presidir a solenidade de Colação de Grau Ordinária do Semestre 2024.1, da Uern Assu, que será realizada dia 21/08/2024, às 17h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 09 de agosto de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
REITORA DA UERN

## PROGEP

## Edital Nº 001/2024-PROGEP/ UERN-Convocação-002

### Convocação de Candidatos(as) Aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professor.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Dotação Orçamentária 2024 nos autos dos processos SEI nº 04410027.000164/2024-06.

CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei nº 9.939/2015 que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da UERN;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o princípio do interesse público e os demais princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a relevância do regular funcionamento da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte no fomento da educação potiguar;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 1285 (23048259), o Despacho da Procuradoria do Estado (24725792) e o Despacho (25124316) da Reitoria, por meio do qual foi aprovado e acolhido o referido Parecer Jurídico no Processo SEI nº 04410027.003149/2023-21, no qual se opina positivamente sobre a possibilidade de expedição de Edital de contratação professores temporários no âmbito UERN (Edital nº 001/2024-PROGEP/UERN);

CONSIDERANDO a vigência do Edital nº 001/2024-PROGEP/UERN, a publicação do Resultado Final no dia 27/03/2024 e os itens 1.3, 1.4 e 1.5 sobre candidatos aprovados na suplência;

CONSIDERANDO as necessidades apontadas e a solicitação do Departamento de Educação Física do Campus de Mossoró no Memorando nº 42 (21173337), no Formulário Anexo (21174080), no Despacho nº 21826767, no Despacho nº 22571322 e no Despacho nº 22925178 no Processo SEI nº 04410190.000154/2023-90 para contratação de 01 professor(a) temporário(a) de 40h;

CONSIDERANDO a autorização da PROGEP no Despacho nº 23009137 no Processo SEI nº 04410190.000154/2023-90 para que se proceda a tramitação do pleito do Departamento de Ciências Física do Campus de Mossoró para a contratação de professor(a) temporário(a);

CONSIDERANDO que todos os trâmites da seleção simplificada regida pelo Edital nº 001/2024-PROGEP/ UERN podem ser conferidos na página de Seleções da UERN disponível em <https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>;

CONSIDERANDO a previsão do art. 15, alínea f, do Estatuto da FUERN, que dispõe: “Art. 15 – Compete à Presidência privativamente: f) praticar quaisquer atos que vinculem a Fundação, direta ou indiretamente, em relação a terceiros”;

**RESOLVE:**

Tornar pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário(a) para atender demandas do semestre letivo 2024.1.

**1 – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO**

1.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber, DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.

1.2 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

1.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 001/2024–PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

1.4 Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 001/2024–PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

**2 – DOS PRAZOS E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: [selecao.progep@uern.br](mailto:selecao.progep@uern.br), até as 23h59 do dia 14/08/2024.

2.2 O(a) candidato que não enviar toda a documentação no prazo do item 2.1 ou que não pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados até o momento da assinatura do contrato, conforme o item 9.11 do Edital nº 001/2024–PROGEP/UERN, será desclassificado do processo seletivo simplificado.

2.3 Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais até o dia 19/08/2024, elencados no anexo I.

2.4 Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para entrada em exercício conforme estipulado no contrato.

2.5 Endereço para apresentação dos documentos originais:

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP  
Diretoria de Pessoal - DP  
Edifício Prof. Epilogo de Campos, Praça Miguel Faustino.  
Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, CEP: 59.610-190 – Mossoró/RN  
E-mail: [legislacao.progep@uern.br](mailto:legislacao.progep@uern.br)

**3 – DOS(AS) CONVOCADOS(AS):**

1) CAMPUS DE MOSSORÓ/RN

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de Educação Física

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

Edital: nº 001/2024–PROGEP/UERN

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Educação Física Licenciatura e/ou Bacharelado

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

CONVOCADO(A): ANDRÉ GUSTAVO DE MEDEIROS MATOS

CLASSIFICAÇÃO: 2º

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de Educação Física

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

Edital: nº 001/2024–PROGEP/UERN

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Educação Física Licenciatura e/ou Bacharelado

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

CONVOCADO(A): LUCAS DOS SANTOS DUARTE

CLASSIFICAÇÃO: 3º

Mossoró-RN, 09 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Luís Marcos de Medeiros Guerra

Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Profa. Dra. Cíclia Raquel Maia Leite

Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Anexo 01 disponível em: [http://www.uern.br/controladepaginas/uern-selecoes/arquivos/15732024\\_Editado\\_001\\_2024\\_convocacao\\_anexo\\_01.zip](http://www.uern.br/controladepaginas/uern-selecoes/arquivos/15732024_Editado_001_2024_convocacao_anexo_01.zip)

## Edital Nº 004/2024–PROGEP/UERN-Convocação-004

### Convocação De Candidatos(As) Aprovados(As) No Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Temporária De Professor.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Dotação Orçamentária 2024 nos autos dos processos SEI nº 04410027.000164/2024-06;

CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei nº 9.939/2015 que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da UERN;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o princípio do interesse público e os demais princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a relevância do regular funcionamento da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte no fomento da educação potiguar;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 292 (26269531) e o Despacho nº 27085615 da Reitoria no Processo SEI nº 04410027.001170/2024-72 no qual se opina positivamente sobre a possibilidade de expedição de Edital de contratação professores temporários no âmbito UERN (Edital nº 004/2024–PROGEP/UERN);

CONSIDERANDO a vigência do Edital nº 001/2024–PROGEP/UERN, a publicação do Resultado Final no dia 05/07/2024 e os itens 1.3, 1.4 e 1.5 sobre candidatos aprovados na suplência;

CONSIDERANDO as necessidades apontadas e a solicitação do Departamento de Ciências Contábeis do Campus de Mossoró no Memorando nº 64 (28236357) no Processo SEI nº 04410176.000515/2023-86 para contratação de professores(as) temporários(as) de 40h;

CONSIDERANDO a autorização da PROGEP no Despacho nº 28264994 no Processo SEI nº 04410176.000515/2023-86 para que se proceda a tramitação do pleito do Departamento de Ciências Contábeis do Campus de Mossoró para contratação de 01 professor(a) temporário(a) de 40h;

CONSIDERANDO que todos os trâmites da seleção simplificada regida pelo Edital nº 004/2024–PROGEP/UERN podem ser conferidos na página de Seleções da UERN disponível em <https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>;

CONSIDERANDO a previsão do art. 15, alínea f, do Estatuto da FUERN, que dispõe: “Art. 15 – Compete à Presidência privativamente: f) praticar quaisquer atos que vinculem a Fundação, direta ou indiretamente, em relação a terceiros”;

**RESOLVE:**

Tornar pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário(a) para atender demandas do semestre letivo 2024.2.

1 – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

1.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber, DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.

1.2 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

1.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 004/2024–PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

1.4 Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 004/2024–PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

2 – DOS PRAZOS E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: [selecao.progep@uern.br](mailto:selecao.progep@uern.br), até as 23h59 do dia 14/08/2024.

2.2 O(a) candidato que não enviar toda a documentação no prazo do item 2.1 ou que não pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados até o momento da assinatura do contrato, conforme o item 1.6 do Edital nº 004/2024–PROGEP/UERN, será desclassificado do processo seletivo simplificado.

2.3 Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais até o dia 19/08/2024, elencados no anexo I.

2.4 Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para entrada em exercício conforme estipulado no contrato.

2.5 Endereço para apresentação dos documentos originais:

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP  
Diretoria de Pessoal - DP  
Edifício Prof. Epilogo de Campos, Praça Miguel Faustino.  
Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, CEP: 59.610-190 – Mossoró/RN  
E-mail: [legislacao.progep@uern.br](mailto:legislacao.progep@uern.br)

**3 – DOS(AS) CONVOCADOS(AS):**

1) CAMPUS DE MOSSORÓ/RN

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de Ciências Contábeis

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

Edital: Edital nº 004/2024–PROGEP/UERN

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Ciências Contábeis

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

CONVOCADO(A): MARIANA CÂMARA GOMES E SILVA

CLASSIFICAÇÃO: 2º

Mossoró-RN, 09 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Luís Marcos de Medeiros Guerra

Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Profa. Dra. Cíclia Raquel Maia Leite

Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Anexo 01 disponível em: [http://www.uern.br/controladepaginas/uern-selecoes/arquivos/15732024\\_Editado\\_004\\_2024\\_convocacao\\_anexo\\_01.zip](http://www.uern.br/controladepaginas/uern-selecoes/arquivos/15732024_Editado_004_2024_convocacao_anexo_01.zip)

## Edital Nº 007/2023–PROGEP/UERN-Convocação-015

### Convocação de Candidatos(as) Aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Temporária De Professor.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Dotação Orçamentária 2024 nos autos dos processos SEI nº 04410027.000164/2024-06.

CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei nº 9.939/2015 que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado para atender à necessidade temporária de

excepcional interesse público no âmbito da UERN;  
CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;  
CONSIDERANDO o princípio do interesse público e os demais princípios que regem a Administração Pública;  
CONSIDERANDO a relevância do regular funcionamento da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte no fomento da educação potiguar;  
CONSIDERANDO o Parecer nº 1014/2023/UERN - AJUR/UERN (21430674), o Despacho PGE - SUBPROC GERAL (22068199), o Parecer nº 52/2023/PGE - PLCC - CHEFIA/PGE - GPGEA/PGE (22073040), o Despacho da PGE (22086704) da Subprocuradoria-Geral Consultiva, o Despacho da AJUR (22092772) e o Despacho da Reitoria (22207724) no Processo SEI nº 04410027.002184/2023-22, no qual se opina positivamente sobre a possibilidade de expedição de Edital de contratação temporária de servidores (professores temporários) no âmbito UERN (Edital nº 007/2023-PROGEP/UERN);  
CONSIDERANDO a vigência do Edital nº 007/2023-PROGEP/UERN, a publicação do Resultado Final no dia 19/10/2023 e para Medicina no dia 24/10/2023, e os itens 1.3, 1.4 e 1.5 sobre candidaturas aprovadas na suplência;  
CONSIDERANDO as necessidades apontadas e a solicitação do Departamento de Filosofia do Campus de Mossoró no Memorando nº 51 (27761675) no Processo SEI nº 04410027.002023/2024-10 para contratação de professores(as) temporários(as) de 40h;  
CONSIDERANDO as autorizações da PROGEP no Despacho nº 28012118 no Processo SEI nº 04410027.002023/2024-10 para que se proceda a tramitação do pleito do Departamento de Filosofia do Campus de Mossoró para a contratação de professor(a) temporário(a);  
CONSIDERANDO que a candidata convocada anteriormente, NATHÁLIA CRISTINA ALVES PANTALEÃO STRONGREN, não demonstrou interesse em preencher a vaga para a qual foi convocada e que JULIO TOMÉ pediu reclassificação para o final de fila;  
CONSIDERANDO as necessidades apontadas e a solicitação do Departamento de Letras Vernáculas do Campus de Pau dos Ferros no Memorando nº 73 (27069961) no Processo SEI nº 04410209.000169/2024-92 para contratação de professores(as) temporários(as) de 40h;  
CONSIDERANDO as autorizações da PROGEP no Despacho nº 28091075 no Processo SEI nº 04410209.000169/2024-92 para que se proceda a tramitação do pleito do Departamento de Letras Vernáculas do Campus de Pau dos Ferros para a contratação de professor(a) temporário(a);  
CONSIDERANDO que todos os trâmites da seleção simplificada regida pelo Edital nº 007/2023-PROGEP/UERN podem ser conferidos na página de Seleções da UERN disponível em <https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>;  
CONSIDERANDO a previsão do art. 15, alínea f, do Estatuto da FUERN, que dispõe: "Art. 15 – Compete à Presidência privativamente: f) praticar quaisquer atos que vinculem a Fundação, direta ou indiretamente, em relação a terceiros";

#### RESOLVE:

Tornar pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário(a) para atender demandas do semestre letivo 2024.1.

#### 1 – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

1.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber, DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.

1.2 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

1.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 007/2023-PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

1.4 Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 007/2023-PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

#### 2 – DOS PRAZOS E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: [selecao.progep@uern.br](mailto:selecao.progep@uern.br), até as 23h59 do dia 14/08/2024.

2.2 O(a) candidato que não enviar toda a documentação no prazo do item 2.1 ou que não pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados até o momento da assinatura do contrato, conforme o item 9.11 do Edital nº 007/2023-PROGEP/UERN, será desclassificado do processo seletivo simplificado.

2.3 Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais até o dia 19/08/2024, elencados no anexo I.

2.4 Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para entrada em exercício conforme estipulado no contrato.

2.5 Endereço para apresentação dos documentos originais: Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

Diretoria de Pessoal - DP  
Edifício Prof. Epilogo de Campos, Praça Miguel Faustino. Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, CEP: 59.610-190 - Mossoró/RN  
E-mail: [legislacao.progep@uern.br](mailto:legislacao.progep@uern.br)

#### 3 – DOS(AS) CONVOCADOS(AS):

1) CAMPUS DE MOSSORÓ/RN  
CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de FILOSOFIA  
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior  
Edital Nº: 007/2023-PROGEP/UERN  
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Fundamentos de Filosofia  
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h  
CONVOCADO(A): RAQUEL CÉLIA SILVA DE VASCONCELOS  
CLASSIFICAÇÃO: 7º

Mossoró-RN, 09 de agosto de 2024.  
Prof. Dr. Luís Marcos de Medeiros Guerra  
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas  
Profa. Dra. Círcia Raquel Maia Leite  
Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Anexo 01 disponível em: [http://www.uern.br/controladepaginas/uern-selecoes/arquivos/15732023Edital\\_007\\_2023\\_convocacao\\_anexo\\_01.zip](http://www.uern.br/controladepaginas/uern-selecoes/arquivos/15732023Edital_007_2023_convocacao_anexo_01.zip)

## Despacho

**Processo nº 04410063.000674/2024-39,  
Interessado: Alan Max Torquato de Souza.**

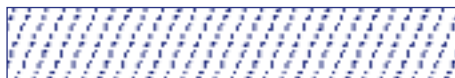
Considerando os autos do Processo que dispõe sobre requerimento de adicional de titulação, pleiteado pelo (a) servidor (a) temporário Alan Max Torquato de Souza (Id. [27957593](#), com os demais documentos que instruem o processo, inclusive o certificado de Especialização (Id. [27957643](#)).

Considerando o Parecer nº 57/2024 - Propeg (Id. [27958859](#))  
Considerando a juntada das peças orçamentárias pela Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - Proplan/Uern (Id. [28085086](#), [28085110](#), [28085142](#), [28085153](#), [28085180](#)).

Considerando o Parecer Jurídico nº 593/2024/UERN (Id. [28131672](#)) que recomenda o cumprimento do disposto no Edital nº 007/2023-PROGEP/UERN, que prevê o direito à percepção do adicional requerido pelo docente temporário da FUERN.

Considerando o Relatório de Conformidade 1904/2024/UERN - UCI (Id. [28182800](#)) que atesta a conformidade do processo com a legislação vigente.

Defiro a concessão de adicional de titulação, em nível de Especialização, retroagindo seus efeitos à data de solicitação. Encaminhe-se para publicação no Jouern.



Mossoró, 09/08/2024  
Professor Luís Marcos de Medeiros Guerra  
Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas  
Portaria nº 3955/2022-GP/FUERN

## UNIDADES ACADÊMICAS

### Edital Nº03/2024 - DART/FALA/UERN

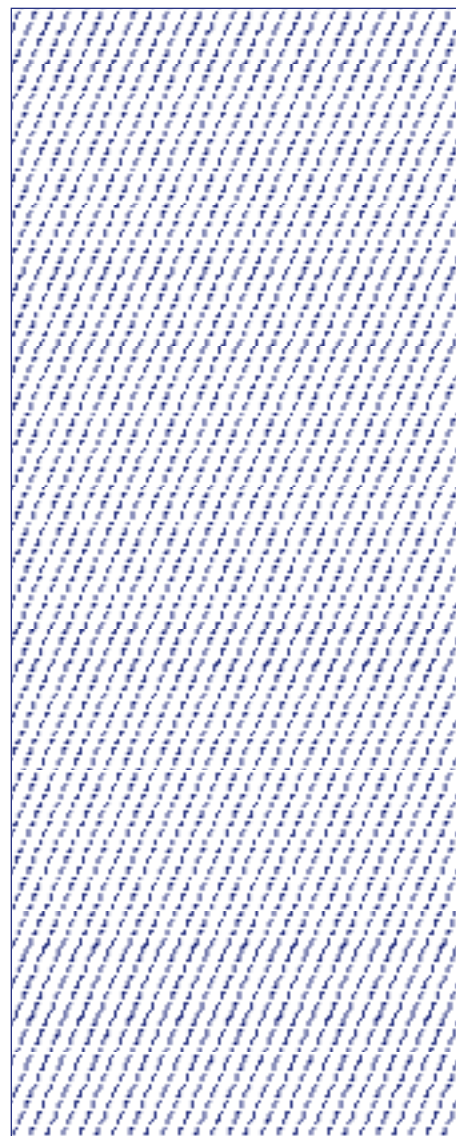
**Processo de Seleção de Coordenador de Curso Bolsista do Programa Universidade Aberta do Brasil (Uab/Capes) para atuar no Curso de Especialização em Ensino de Música na Educação Básica. Divulgação do deferimento e indeferimento de inscrições.**

Divulgação do deferimento e indeferimento de inscrições

INSCRITOS	SITUAÇÃO	
12271-8	Renan Colombo Simões	Deferido

Os recursos podem ser enviados para o email [dart@uern.br](mailto:dart@uern.br) até a data limite de 10 de agosto de 2024.

Comissão  
Gleisson do Carmo Oliveira  
Andersonn Henrique Simões de Araújo  
Francisco Clezivan de Lima Brasil



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

## EXPEDIENTE

### CONSELHO DIRETOR DA FUERN

*Professora Doutora Círcia Raquel Maia Leite*  
Presidente

*Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto*  
Vice-presidente

### COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

*Iuska Kaliany Freire de Oliveira*  
Direção  
*Rodrigo Vicenti Medeiros Oliveira*  
Edição  
*Amanda de Andrade Rodrigues*  
Diagramação



**Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN**

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN

CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145